DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do Processo Administrativo n° 990/2021, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 28/2021**, objetivando ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, incluindo a disponibilização de profissionais especialistas e plantonistas e profissionais de reabilitação, para atendimento das unidades de saúde no Município de Itirapina/SP, para o período de 06 (seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.***

Faço público saber que **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa **"VIA SAÚDE LTDA"**, inscrita no CNPJ n° 42.330.884/0001-40, por ter ofertado o menor valor total de **R$ 604.000,00** (seiscentos e quatro mil reais), para realização do objeto do certame.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro.

Itirapina, 09 de março de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual:
FONE (19) 3575-9000

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Edital de Licitação n° 004/2022
Tipo de Licitação: "Menor Valor Por Lote"

Processo Administrativo n° 119/2021
Modalidade Pregão Eletrônico n° 004/2022

DO QUESTIONAMENTO

Foram solicitados esclarecimentos no portal BBMNet referentes a seguintes duvida descrita abaixo:

1- Bom dia Prezados, No edital solicita a controle de desalojamento de pombos e morcegos, porém não informa a área, ou em quantas unidades, apenas informa que deve se feita 1 vez drante a vgência do contrato. Devemos utilizar a mesma base de locais da parte de Dedetização?

DA RESPOSTA

R1: Os locais de conhecimento dessa subscritora onde há queixas de infestação de pombos e ou morcegos são nos pátios das unidades escolares, contudo, informalmente sei que há em outros departamentos, então, entendo que deve ser considerada como base à área construída para execução do referido serviço. Ressalto que os fiscais de cada setor irão acompanhar os serviços e quaisquer dúvidas serão dirimidas pelos mesmos, haja vista que foi indicado um fiscal de cada setor, a fim de ser responsável pelo seu setor, pois em cada um há suas peculiaridades.

Itirapina 10 de março de 2021.

Natalia A. Dietrich Canovas Ferreira
Presidente da Comissão de Licittações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 006/2021
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

Processo Administrativo nº 1448/2021
Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e Serviço de Comunicação de Dados via Rede Móvel Digital, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, com fornecimento de 20 (vinte) aparelhos novos em regime de comodato, para atender às necessidades das secretarias no Município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 1448/2021**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Global, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Do Início de retirada de Edital**: 11 de março de 2021.
- **Do Credenciamento:** será realizado somente para os representantes que chegarem até às 08h 30min no dia 29 de março de 2022, dia da sessão pública.
- **Da Entrega dos Envelopes:** até às **08h 30min**, dia 29 de março de 2022.
- **Da Sessão Pública:** Será iniciada depois de encerrada a fase de credenciamento dos proponentes presentes no dia 29 de março de 2021.
- **Do Local da Sessão:** Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;

2) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br ; licitacao2@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br.

- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Itirapina, 10 de março de 2022.

NATALIA DIETRICH CANOVAS FERREIRA
Pregoeira Suplente

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 03 DE MARÇO DE 2022

Processo Administrativo n° 1405/2021
Tomada de Preço n° 004/2021
Contrato Administrativo n° 004/2022, assinado em 01 de fevereiro de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.
CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Maurício Delfino Bueno da Silva - Terraplanagens

CNPJ: 18.295.437/0001-65

Objeto: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª VALA (ETAPA 7 DO PROJETO) DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, MAQUINÁRIOS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE TALUDES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TIPO GEOMEMBRANA DE POLIETILENO 2,00 MM E DE BIDIM, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO DE GRAÚNA – ITIRAPINA/SP."*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da "Cláusula Sétima – Do Recurso Orçamentário", **a alteração de Dotação Orçamentária nº 472, fonte 01, código de aplicação 110.0000, Função Programática 15.452.9024.2.151, Categoria Econômica: 33.90.39.00, para Dotação Orçamentária nº 1298, fonte 01, código de aplicação 110.0000, Função Programática 12.306.9015.2.117, Categoria Econômica: 33.90.30.00 conforme Decreto nº 3.843, de 23 de fevereiro de 2022** – Tomada de Preço n° 004/2021, Contrato Administrativo nº 004/2022 de 01 de fevereiro de 2022, registrado e publicado, por parte da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 004/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 03 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

ANTÔNIO RAFAEL SANCHES
CPF: 115.405.098-00
Gestor do Contrato

Engº LUCIANO MIGUEL DEL NERO
Responsável Técnico do Contrato
CREA 5061120580

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do Processo Administrativo nº 1203/2021, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2021**, objetivando ***Registro de preços para a aquisição parcelada de material hidráulico para atender o município de Itirapina/SP, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.***

Faço público saber que **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, as empresas abaixo que apresentaram menor valor para os itens listados:

- **GRANADA COMÉRCIO TUBOS E CONEXÕES EIRELI - CNPJ nº 21.420.571/0001-55** - por ter ofertado o menor valor unitário para o item **07** a R$2,90; **14** a R$14,66; **30** a R$3,73; **31** a R$3,24; **33** a R$0,66; **34** a R$1,98; **35** a R$3,96; **36** a $3,86; **42** a R$52,84; **43** a R$157,41; **46** a R$1,35; **47** a R$17,60; **49** a R$1,86; **64** a R$0,74; **75** a R$6,01; **88** a R$37,62; **97** a R$71,00; **100** a R$86,15: **104** a R$194,04; **107** a R$60,06; **115** a R$277,20; **117** a R$697,40; **130** a R$144,04; **175** a R$623,30; **211** a R$1,30; **212** a R$2,15; **213** a R$2,90; **216** a R$4,95 para aquisição do objeto do certame;;

- **J.E. MATREIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 63.017.784/0001-80** - , por ter ofertado o menor valor unitário para os itens 11 a R$30,00; 15 a R$51,00; **17** a R$0,95; **18** a R$1,70; 20 a R$35,00; 26 a R$57,00; 27 a R$6,50; 28 a R$2,20; 29 a R$3,10; 32 a R$4,20; 37 a R$9,50; 38 a R$49.80; 44 a R$1,15; 45 a R$1,40; 48 a R$1,55; 50 a R$2,45; 52 a R$75,00; 57 a R$1,10; 59 a R$0,95; 61 a R$5,00; 66ª R$6,80; 67 a R$ 9,90; 68 a R$5,50; 70 a R$84,00; 72 a R$18,50; 73 a R$7,20; 74 a R$7,20; 76 a R$22,00; 77 a R$12,00; 79 a R$6,50; 83 a R$1.900,00; 92 a R$48,00; 94 a R$60,00; 95 a R$118,00; 98 a R$118,00; 101 a R$120,00; 103 a R$60,00; 124 a R$1.450,00; 136 a R$30,00; 138 a R$ 3,75; 169 a R$138,00; 170 a R$395,00; 171 a R$485,00; 172 a R$900,00; 178 a R$40,00; 181 a R$170,00; 182 a R$5,30; 183 a R$24,00; 184 a R$45,00; 185 a R$62,00; 186 a R$100,00; 187 a R$9,30; 188 a R$52,00; 189 a R$105,00; 190 a R$140,00; 191 a R$265,00; 192 a R$6,40; 193 a R$26,00; 197 a R$75,00; 198 a R$125,00; 199 a R$210,00 e 200 a R$420,00 para aquisição do objeto do certame;

- **L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 36.687.087/0001-64**, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 03 a R$2,37; 09 a R$3,16; 39 a R$1,00; 63 a R$0,95; 84 a R$32,60; 90 a R$12,00; 91 a R$26,50; 106 a R$49,00; 118 a R$273,97; 119 a R$116,44; 121 a R$43,15;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento
FONE (19) 3575-9000

128 a R$263,00; 129 a R$110,00; 132 a R$61,64; 133 a R$95,90; 137 a R$109,59; 147 a R$602,75; 148 a R$506,85; 149 a R$369,86; 195 a R$77,53; 196 a R$130,00; 208 a R$4,00; 209 a R$10,00 e 210 a R$10,00 para aquisição do objeto do certame;

- **POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - CNPJ: 36.957.136/0001-31** - por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 03 a R$2,37; 09 a R$3,16; 39 a R$1,00; 63 a R$0,95; 84 a R$32,60; 90 a R$12,00; 91 a R$26,50; 106 a R$49,00; 118 a R$273,97; 119 a R$116,44; 121 a R$43,15; 128 a R$263,00; 129 a R$110,00; 132 a R$61,64; 133 a R$95,90; 137 a R$109,59; 147 a R$602,75; 148 a R$506,85; 149 a R$369,86; 195 a R$77,53; 196 a R$130,00; 208 a R$4,00; 209 a R$10,00 e 210 a R$10,00 para aquisição do objeto do certame;

- **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - CNPJ: 24.537.612/0001-86** - por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 01 a R$25,00; 02 a R$0,50; 04 a R$19,00; 05 a R$94,00; 06 a R$141,00; 08 a R$4,00; 10 a R$6,60; 12 a R$60,00; 13 a R$77,00; 16 a R$90,00; 19 a R$5,60; 21 a R$62,00; 22 a R$0,60; 23 a R$1,95; 24 a R$9,50; 25 a R$36,00; 40 a R$7,60; 41 a R$19,00; 51 a R$35,00; 53 a R$7,50; 54 a R$10,00; 55 a R$12,00; 56 a R$0,60; 60 a R$1,40; 65 a R$3,00; 69 a R$3,90; 80 a R$116,00; 81 a R$240,00; 82 a R$420,00; 85 a R$76,00; 86 a R$127,00; 87 a R$15,00; 89 a R$58,00; 93ª R$20,00; 96 a R$20,00; 99 a R$20,00; 102 a R$38,00; 105 a R$32,00; 108 a R$1.420,00; 109 a R$770,00; 110 a R$380,00; 111 a R$175,00; 112 a R$90,00; 113 a R$40,00; 114 a R$585,00; 116 a R$100,00; 120 a R$22,00; 122 a R$325,00; 123 a R$520,00; 125 a R$40,00; 126 a R$62,00; 127 a R$120,00; 131 a R$24,00; 135 a R$24,00; 139 a R$1,80; 140 a R$2,95; 141 a R$3.900,00; 142 a R$1.800,00; 143 a R$1.000,00; 144 a R$630,00; 145 a R$550,00; 146 a R$440,00; 160 a R$400,00; 161 a R$90,00; 162 a R$130,00; 163 a R$170,00; 166 a R$6,00; 167 a R$8,50; 168 a R$7,50; 173 a R$210,00; 176 a R$1.100,00; 177 a R$8,50; 179 a R$50,00; 180 a R$77,00; 194 a R$45,00; 201 a R$35,00; 202 a R$22,00; 203 a R$50,00; 204 a R$168,00; 205 a R$290,00; 206 a R$170,00 e 207 a R$0,15 para aquisição do objeto do certame;

- **V.A.L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICO ME - CNPJ: 23.357.886/0001-20** - por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 150 a R$490,00; 151 a R$330,00; 152 a R$240,00; 153 a R$160,00; 154 a R$140,00; 155 a R$100,00;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento
FONE (19) 3575-9000

156 a R$240,00; 157 a R$160,00; 158 a R$140,00; 159 a R$100,00; 164 a R$260,00 e 165 a R$360,00 para aquisição do objeto do certame;

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro.

Itirapina, 10 de março de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEXAGÉSIMA SEXTA TURMA
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, prefeita municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019, para assumirem os respectivos empregos permanentes do Funcionalismo Público Municipal, os quais deverão comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	Danilo de Oliveira Lima	1º Lugar	765
	Juliana da Silva Souza	2º Lugar	1432

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ariane Cavichioli	8º Lugar	20013
	Alessandra de Fátima Delfino	9º Lugar	20017
	Juliana Maschio Pereira	10º Lugar	20021
	Débora Lopes de Moraes Terra Munhoz	11º Lugar	20054

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 10 de março de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

1